

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80
NIRE: 35.300.100.638

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas
em 29 de abril de 2011.**

Data, Hora e Local: Aos 29 de abril de 2011, às 10:00h, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando 83,28% do capital social votante, 68,59% do capital social total da Sociedade e demais acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas, que passa a integrar esta ata como anexo I. Presenças, também, do Auditor Fernando Radaich de Medeiros, CRC 1 SP 217.532/0-6, representante de Ernst & Young Terco Auditores Independentes CRC 2 SP 015.199/O-6. Dispensada a presença de representante do Conselho Fiscal.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico nos dias 14, 15 e 18 de abril de 2011 e, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2011.

Mesa: Presidente da Mesa: Conselheiro Sr. Antenor Araken Caldas Farias, por delegação dos demais membros do Conselho de Administração da Sociedade, efetivada nos termos do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social, tendo em vista a ausência do Presidente do Órgão. Secretário da Mesa: Sr. Ricardo Simone Pereira.

Ordem do Dia:

1- Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2010; **(b)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(c)** Prorrogação do período de funcionamento do Conselho Fiscal não permanente; **(d)** Eleição dos membros efetivos e suplentes

do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; **(e)** Fixação da verba anual de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria.

2- Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Referendar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2010;

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, com a concordância dos acionistas, informou que a Ata das Assembleias seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

Deliberações:

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31.12.2010, devidamente auditadas pela Ernest Young & Terco Auditores Independentes – CRC 2 SP 015.199/O-6 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11.3.2011 e Jornal Valor Econômico de 10.3.2011.

(b) Referendada a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2010, no montante total de R\$76.030.857,45 (Setenta e seis milhões, trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$3.801.547,87 (Três milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos); (ii) ao lucro líquido ajustado adicionou-se o valor de R\$26.683,92 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), provenientes da realização de reserva de reavaliação de imóveis de uso; (iii) Reserva de Lucros: R\$11.605.993,50.(Onze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos); (iv) R\$60.650.000,00 (Sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta mil reais) foram provisionados na forma de juros sobre o capital próprio (“JCP”).

(c) Prorrogado o período de funcionamento do Conselho Fiscal da Sociedade até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária.

(d) Foram reeleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal e suplentes: **(i)** Sr. Antonio Luiz Teixeira de Barros Junior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na

Rua Colibri, 40, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.99106-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.940.258-49, como membro efetivo, sendo seu suplente o Sr. Roberto Valladares Hernandez, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Indiana no. 437, 3º. andar, apt.32 - Brooklin, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.264/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.577.428-67; **(ii)** Sr. Geraldo Lima Wandalsen, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho nº. 5435 – 11º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.291.922/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.122.508-87, como membro efetivo, sendo seu suplente o Sr. Evaldo Willik, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP na Rua Hans Staden, nº. 155, CEP: 05506-050, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.207.134-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.073.138-00, e **(iii)** Sr. Paulo José Bilezikjian, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Ministro Rocha Azevedo no. 456 – cj. 1201, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.164.714-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.490.158-57 e,

(d1) Foi eleito como suplente do Sr. Paulo José Bilezikjian, qualificado acima, o Sr. Claudio José Carvalho de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço na Rua Ataulfo de Paiva, 204, Leblon, CEP:22.440-030, portador da Cédula de Identidade RG nº. 440.8508/SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 595.998.045-20.

Os membros do Conselho Fiscal reeleitos e eleito declararam, sob as penas da lei, que preenchem as condições da Resolução nº. 3.041/02, têm pleno conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, não estão impedidos de exercer suas funções no Conselho Fiscal da Sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Foi aprovada a remuneração mensal de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal no importe de R\$ 6.038,00 (Seis mil e trinta e oito reais), observado o disposto no Artigo 162, § 3º. da Lei nº. 6.404/76. Os membros suplentes não farão jus à remuneração enquanto permanecerem nessa condição.

(e) Aprovada a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a1) Referendado o pagamento aos Acionistas de juros sobre o capital próprio (“JCP”), referentes à antecipação da distribuição dos resultados do exercício de 2010 e também referentes a valores provisionados em exercícios anteriores, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios pertinentes ao mesmo exercício de 2010, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.249/1995, deliberado pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião de 12 de abril de 2010, com as seguintes características: (i) valor distribuído: R\$64.821.265,59 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), correspondendo a R\$0,47058824 por ação ordinária e/ou preferencial (valor bruto), e R\$0,40000000 por ação ordinária e/ou preferencial (valor líquido), sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; (ii) tiveram direito ao JCP os acionistas inscritos na base acionária em 12.04.2010; (iii) a partir de 13.04.2010 as ações passaram a ser negociadas “ex-juros” na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa; (iv) data do pagamento: 11 de junho de 2010, dos quais R\$27.300.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos mil reais) referem-se a valor provisionado em 2010 e o saldo de R\$37.521.265,59 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos) refere-se a valores provisionados em exercícios anteriores, declarados e pagos em 2010.

(a2) Referendado o pagamento aos Acionistas de juros sobre o capital próprio (“JCP”) complementares, referentes à antecipação de distribuição de resultados do exercício de 2010 e também referentes a valores provisionados em exercícios anteriores, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios pertinentes ao mesmo exercício de 2010, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.249/1995, deliberado pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião de 29 de junho de 2010, com as seguintes características: (i) valor distribuído: R\$16.205.977,53 (dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), que correspondem ao valor bruto de R\$0,11764706 por ação ordinária e/ou preferencial e ao valor líquido de R\$0,10000000 por ação ordinária e/ou preferencial, sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; (ii) tiveram direito ao JCP os acionistas inscritos na base acionária em 29 de junho de 2010; (iii) a partir de 30 de junho de 2010 as ações passaram a ser negociadas “ex-juros” sobre o capital próprio na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa; (iv) data do pagamento: 08 de julho de 2010, dos quais R\$15.000.000,00 (quinze milhões) referem-se a valores provisionados em 2010 e o saldo de R\$1.205.977,53 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) refere-se a valores provisionados em exercícios anteriores, declarados e pagos em 2010.

(a3) Referendado o pagamento aos Acionistas de juros sobre o capital próprio (“JCP”) complementares, referentes à antecipação de distribuição de resultados do exercício de 2010 e também referentes a valores provisionados em exercícios anteriores, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios pertinentes ao mesmo exercício de 2010, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.249/1995, deliberado pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião de 08 de novembro de 2010, com as seguintes características: (i) valor distribuído: R\$10.175.771,00 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais), que correspondem ao valor bruto de R\$0,07387268 por ação ordinária e/ou preferencial e ao valor líquido de R\$0,06279178 por ação ordinária e/ou preferencial, sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; (ii) tiveram direito ao JCP os acionistas inscritos na base acionária em 08 de novembro de 2010; (iii) a partir de 09 de novembro de 2010 as ações passaram a ser negociadas “ex-juros” sobre o capital próprio na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa; (iv) data do pagamento: 17 de novembro de 2010, dos quais R\$9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) referem-se a valores provisionados em 2010 e o saldo de R\$ 475.771,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais) refere-se a valores provisionados em exercícios anteriores, declarados e pagos em 2010.

(a4) Referendado o pagamento aos Acionistas de juros sobre o capital próprio (“JCP”) complementares, referentes à antecipação de distribuição de resultados do exercício de 2010, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios pertinentes ao mesmo exercício de 2010, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.249/1995, deliberado pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião de 28 de fevereiro de 2011, com as seguintes características: (i) valor distribuído R\$4.377.866,13 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos), que correspondem ao valor bruto de R\$0,03178184 por ação ordinária e/ou preferencial e ao valor líquido de R\$0,02701456 por ação ordinária e/ou preferencial, sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; (ii) tiveram direito ao JCP os acionistas inscritos na base acionária em 28 de fevereiro de 2011; (iii) a partir de 01 de março de 2011 as ações passaram a ser negociadas “ex-juros” sobre o capital próprio na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa; (iv) data do pagamento: 17 de março de 2011.

A eficácia das deliberações acima está condicionada à homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 29 de abril de 2011.

MESA DIRETORA

Antenor Araken Caldas Farias
Presidente da Mesa

Ricardo Simone Pereira
Secretário da Mesa

ANEXO I

BANCO SOFISA S.A.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Lista de Presença das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2011.

Acionista Presente	Endereço	Nacionalidade	Representante	No. de Ações Ordinárias	No. de Ações Preferenciais
Hilda Diruhy Burmaian	Alameda Santos, 1496, São Paulo, SP	Brasileira	p.p. Antenor Araken Caldas Farias	80.900.690	10.382.644
Antenor Araken Caldas Farias	Alameda Santos, 1496, São Paulo, SP	Brasileira		450	
Ricardo Simone Pereira	Alameda Santos, 1496, São Paulo, SP	Brasileira			367.500
Teacher Retirement System Of Texas		Americana	p.p. Stênio Tadeu Figueira		46.600
Polo Fundo de Investimento em Ações		Brasileira	p.p. Stênio Tadeu Figueira		1.055.690

Acionista Presente	Endereço	Nacionalidade	Representante	No. de Ações Ordinárias	No. de Ações Preferenciais
Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado		Brasileira	p.p. Stênio Tadeu Figueira		776.700
Vinson Fund LLC		Americana	p.p. Stênio Tadeu Figueira		947.510
TOTAL				80.901.590	13.576.644

Fernando Radaich de Medeiros
CRC 1 SP 217.532/0-6

São Paulo, SP, 29 de abril de 2011.